
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 144/2024/ - DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 144/2024
DATA: 14 de novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 75.628,77 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte oito reais e setenta e sete centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.1084 – Reequipamento da Secretaria de Assistência Social e seus Fundos
4.4.90.52.00.00 – 0798 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.360,32

08.244.0012.2087 – Manutenção do FMAS
3.3.90.30.00.00 – 1045 – Material de Consumo R\$ 62.268,45

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte – 1045 R\$ 62.268,45
Provável Excesso da Fonte – 0798 R\$ 13.360,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Republicado

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:654A3545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>